



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2607/85

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1946, de 27.11.84, e artigo 5º da Lei nº 1947, de 27.11.84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814832.101 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.2.0 - Material de Consumo - FEBEM (333).....CR\$30.000.000

SOMA.....CR\$30.000.000  
=====

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (202).....CR\$30.000.000

SOMA.....CR\$30.000.000  
=====

Art. 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, referente ao exercício de 1985, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

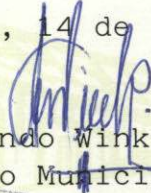
### Projeto 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....CR\$30.000.000

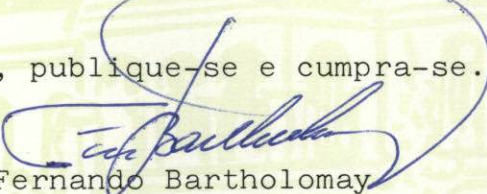
SOMA.....CR\$30.000.000  
=====

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 1985.

  
Armando Wink  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração